



DECRETO EXECUTIVO nº 570, de 23 de março de 2004.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÂ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 657, de 25 de novembro de 2003,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), destinado à atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.01.031.0001.1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e material permanente.....R\$ 1.500,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outras Serv.de Terc.Pessoa Juridica...R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação
01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 60,00
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outras Serv.de Terc.Pessoa Fisica.....R\$ 300,00


Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução do superávit financeiro:

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação
01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.860,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de março de dois mil e quatro.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Marcos Busster,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal Olivar Scherer, a suplementação no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) relativo à devolução de dotação nas seguintes dotações orçamentárias.

01- Camara de Vereadores

0101310001.1.001000 – Aquisição de equipamentos e material permanente

4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente – R\$ 1.500,00

010310001.2.001000 Manter Atividades Legislativas

3.3.90.39.00 – Outros serviços de Ter. – Pessoa Juridica – R\$ 1.000,00

Coronel Barros, 23 de março de 2004.


Bráulio Scherer
Presidente